

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 609/2005 de 24 de Maio de 2005

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 11/2005, de 10 de Fevereiro, é atribuído a Armando Manuel Pimentel Medeiros uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de 2.557,40€ e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada – Lisboa – Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 3.º ano do Curso de Técnico Administrativo de Informática e Apoio à Gestão, nível III, ministrado pelo Centro de Formação Profissional de Braga e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

26 de Abril de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Leite Bettencourt*.